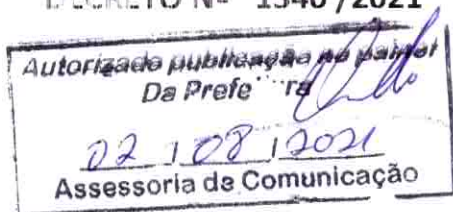




**DECRETO Nº 1340 /2021**

**02 DE AGOSTO DE 2021**



*"CONCEDE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. EDSON THOME DOS SANTOS MEDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que pondera o art. 40, §1º, "a" da Constituição Federal c/c art. 30 da Lei Municipal nº 676/2006, de 20 de março de 2006, que altera o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio do Descoberto.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** o benefício de Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, ao Sr. **EDSON THOME DOS SANTOS MEDEIROS**, inscrito no CPF sob nº121.065.341-91, no cargo de "PSICÓLOGO", servidor deste município.

I – O valor mensal do benefício de aposentadoria será disposto da seguinte forma:

|                               |        |                     |
|-------------------------------|--------|---------------------|
| SALÁRIO BASE                  |        | R\$ 2.427,96        |
| QUINQUÊNIO                    | 20%    | R\$ 485,59          |
| GRAT. TITULARIDADE            | 25%    | R\$ 606,99          |
| ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO | 10,50% | R\$ 209,73          |
| INCENTIVO EDUCACIONAL         | 35,00% | R\$ 849,79          |
| <b>PROVENTOS GLOBAIS</b>      |        | <b>R\$ 4.580,06</b> |

II – A forma de reajustes dos proventos será em conformidade com a paridade, nos moldes da EC nº 41/03.

III – O pagamento do benefício desta aposentadoria fica a cargo do SAD-PREV.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
-Prefeito-